



## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_/2022

Vereador: Estevão Silva Machado

### **DÁ DENOMINAÇÃO A RUA “VALDIR SILVA”, NA LOCALIDADE DE CAMPO ACIMA, NESTE MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada “Rua Valdir Silva”, a via pública que se inicia na Avenida Rafael Vale dos Reis, próxima a casa do Sr. Lenilson Ferreira Silva, e finda em um terreno pertencente a família do Sr. Valdir, em Campo Acima, neste Município.

**Art. 2º.** Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos correios a existência desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 13 de junho de 2022.

**Estevão Silva Machado**

Vereador – PSDB

## JUSTIFICATIVA





Submeto à consideração dos nobres pares para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto do Legislativo que dispõe sobre a denominação da rua “Valdir Silva” na referida localidade supracitada, neste município.

Para construir uma cidade com verdadeira cidadania é preciso garantir que seus habitantes tenham, entre outros, o direito ao domicílio regularmente identificado com Bairro, Rua, Avenida e Código de Endereçamento Postal (CEP). Possuir endereço regular significa a segurança de receber uma simples correspondência, e até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica.

Proponho para essa rua o nome do saudoso cidadão Senhor Valdir Silva, pois, trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão morador de Itapemirim, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade.

É importante destacar que, Valdir, filho do Sr. Celestino Silva e da Sr.<sup>a</sup> Francisca Quitéria da Silva, foi morador do bairro Campo Acima há anos. Era casado com Maria Ferreira Silva, com quem teve 10 (dez) filhos, o memorável senhor Valdir faleceu aos 78 anos de idade, mas jamais será esquecido por seus familiares e amigos. Sua alegria, generosidade e seu legado serão suas eternas lembranças. E por isso, seus familiares manifestam o desejo de que esta rua receba o nome de “**Valdir Silva**”, como justa e merecida homenagem.

Perante o exposto apresentamos a presente propositura aos nobres Edis desta Casa de Leis, na expectativa de sua aprovação.

Itapemirim-ES, 13 de junho de 2022.

**Estevão Silva Machado**

Vereador – PSDB





Segue em anexo imagens do inicio da rua:

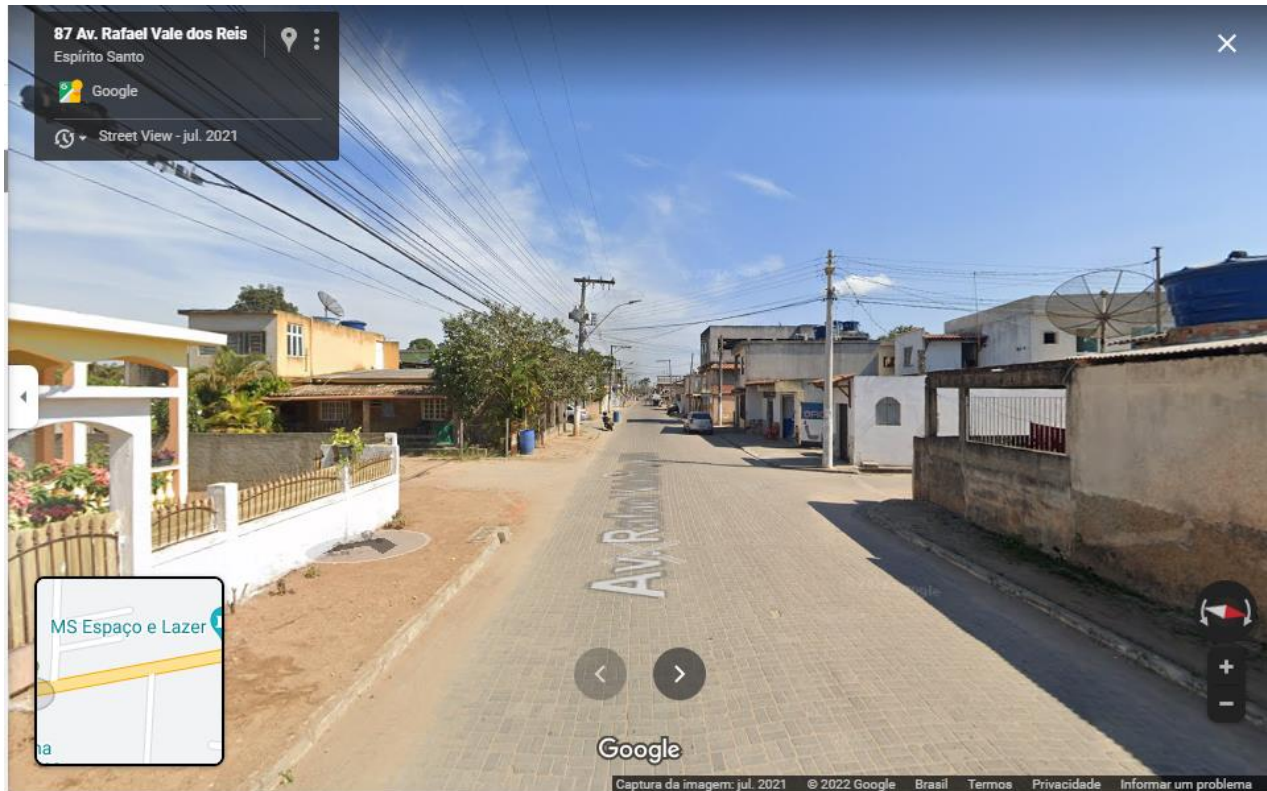




Imagem de cima:





## AUTORIZAÇÃO

Eu, NILZA FERREIRA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 766.340.007-00 e RG sob o nº 2.040.938, residente e domiciliado(a) à RODOVIA RAFAEL VALE DOS REIS, bairro CAMPO ACIMA, no município de Itapemirim/ES, pelo presente termo, AUTORIZO o uso do nome do(a) Senhor(a) VALDIR SILVA (em memória) para denominar Logradouro Público.

Por esta ser a expressão da minha vontade e de meus familiares, Declaro que Autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos ser uma grande homenagem.

Itapemirim/ES, 31 de MAIO de 2020.

Nilza Ferreira Silva  
DECLARANTE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**WALDIR SILVA**

CPF  
623.159.357-68

MATRÍCULA  
**0222930155 2005 4 00026 028 0005684 61**

SEXO  Masculino  Feminino    COR  Não informada    ESTADO CIVIL E IDADE  Casado. Com 78 anos de idade

NATURALIDADE  Itapemirim-ES    DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  Não    ELEITOR  Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Celestino Silva e Francisca Quitéria da Silva. Residente em Campo Acima. Itapemirim-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO  
Aos cinco (05) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e cinco (2005), às 16:30 horas.

LOCAL DO FALECIMENTO  
Campo Acima. Itapemirim-ES

CAUSA DA MORTE  
PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)  Cemitério Público Municipal de Itapemirim-ES    DECLARANTE  Elimário Ferreira Daum

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
 Dr. Moacir Moreira Xavier

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER/  
Data do Registro: aos seis (06) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e cinco (2005), o falecido era casado com MARIA FERREIRA SILVA, deixando bens à inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 10 filhos. A presente certidão envolve elementos de averbação de CPF à margem do termo datada de 28/04/2021: Selo: 022293.SNP2101.02201 Isento de Emolumentos.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
 Não consta nenhuma anotação de cadastro.

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**  
Oficial: NATÁLIA BASTOS BECHEPECHE ANTAR  
Rua Padre Otavio Moreira, 47-A, Centro, Itapemirim-ES, Tel. (28) 3529-6356 notas1itapemirim@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Itapemirim-ES, 28 de abril de 2021.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
022293.SNP2101.02202  
Emolumentos: R\$28,08 Encargos: R\$8,46 Total: R\$36,54  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



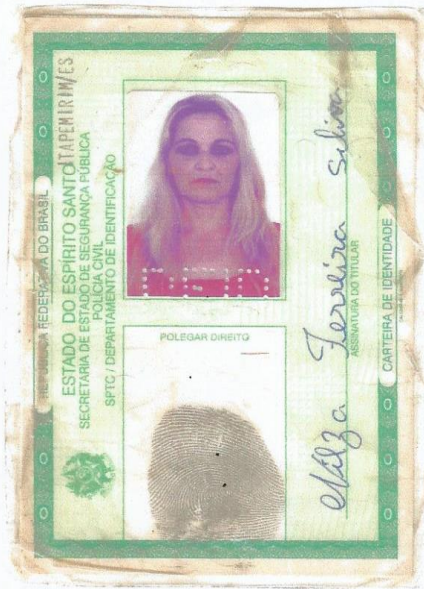
Domiciane Andrade  
Escrevente

33.018.148 0001-02  
CARTÓRIO DE REGISTRO  
CIVIL E TABELIONATO - TO DE NOTAS - SEDE  
RUA PADRE OTAVIO MOREIRA, Nº 47-A  
CENTRO - CEP: 29330-000  
ITAPEMIRIM-ES

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
E TABELIONATO DE NOTAS  
Natalia Bastos Bechepeche Antar  
Oficial do Reg. Civil  
Tabela de notas  
ITAPEMIRIM - ES

ARPENBRASIL AA 019312973 BRP







SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
RUA CRISANTO ARAÚJO, Nº 140 - CENTRO ITAPEMIRIM - ES - CEP. 29330-000 CNPJ: 27.780.220/0001-31 TEL: (28) 3529-6308 <a href="http://www.saaeitapemirim.com.br">www.saaeitapemirim.com.br</a> - <a href="mailto:contas@saaeitapemirim.com.br">contas@saaeitapemirim.com.br</a>				
NILZA FERREIRA SILVA R.ºD. RAFAEL V. DOS REIS, @ 29330000 CAMPO ACIMA-ES ROTA: 011-2-753			MÊS PAG: 04/2022 Nº FÁBRIC: 220415621 GRUPO DE CATEG: 1R1-1C1	
CVC. CLIENTE: 015621-6			DEC. AUTOMÁTICO: 0156216	
DESCRIÇÃO			VALOR	
TARIFA DE ÁGUA			117,30	
MUTA REF. FEV/22-			2,75	
HORA REF. FEV/22-			0,29	
<b>PG</b>				
DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO		VALOR A PAGAR
14/03/2022	12/04/2022	06/05/2022		R\$ 120,34
LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	MEDIA	Nº DO HIDROMETRO
1486	1522	36	33	044,781
ESGOTO: 40				
MÊSES EM DEBITO - CASO TENHA PAGOS, FAVOR RESPONDEMPAR				
MÊSES EM DEBITO: MAR/22- CASO O DEBITO TENHA				
PAGOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES: _____				

